

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de Dezembro de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.098.872,82 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 143.932,14 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3576 a 3710, no valor total de 394.921,32 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 217.868,32€ correspondente ao período de 17 de Novembro a 7 de Dezembro de 2011 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: CEMITÉRIO – Concessão de Terreno – 1; HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO – 1; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 7; MERCADOS – 1; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – CONCESSÃO – 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;*-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- ORÇAMENTO E GOP's -----

Foram presentes os documentos previsionais – Orçamento para o Ano Económico de 2012 no valor de 9.660.000,00€, GOP's 2012/2015, assumindo o valor de 4.524.200,00 €, para o ano económico de 2012, bem como o Mapa de Pessoal, que depois de lidos, analisados e prestados todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/11

2011.12.07

esclarecimentos aos Srs. Vereadores, pelo senhor Presidente e pela senhora Chefe da DAF, foram por todos assinados e aprovados por maioria. -----

Devido à sua extensão, dão-se todos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em processo próprio. -----

Vão ser remetidos à Exma. Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ainda do artigo 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

Também nos termos do Estatuto da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de Maio – serão remetidas cópias destes documentos, às Estruturas Distritais dos Partidos Políticos representados neste Órgão Autárquico (DELIBERAÇÃO N.º 343). -----

Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, foi apresentada uma **Proposta**, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, relativamente aos encargos a suportar com Recrutamento de Novos Postos de Trabalho (40.000€ para o pessoal dos quadros e 20.000€ para o Pessoal Contratado a Termo) e a verba prevista para a Alteração do Posicionamento Remuneratório, esclarecendo que se trata de uma dotação obrigatória, pelo que é fixado um valor residual de 10€, uma vez que a Proposta de Orçamento de Estado veda esta prática. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

O **Sr. Vereador Paulo Matos** absteve-se em ambas as votações, justificando a sua posição com a leitura de um documento, afirmando não concordar com diversas medidas apresentadas, considerando que não há diálogo institucional, nem espaço para apresentar propostas a introduzir no orçamento. Manifestou o seu desagrado por receber um orçamento para estudo a dois dias do seu debate. Afirmou que não existe abertura política a um orçamento participativo ao nível da comunidade, caminho que muitos concelhos deste país estão a começar a percorrer. Afirmou que o facto do orçamento para 2012 ser de apenas 9.660.000€ em vez dos 11.740.000€ de 2009, ano de eleição do presente executivo, demonstra de forma clara e irredutível, a incapacidade crónica de fixar empresas e pessoas. Afirmou que nos últimos 20 anos o concelho perdeu cerca de 36% da sua população. -----

Indicou que nos documentos em apreço estão patentes dois pontos em concreto, que vêm ao encontro do que tem defendido. O primeiro ponto, é a renovada aposta na Praia Fluvial do Alamal. Referindo como factores positivos: a reconversão da pousada para hotel rural de 3 estrelas e a concretização da ETAR de Cadafaz, que é importantíssima para a qualidade da água do Alamal. O segundo ponto é a abertura da biblioteca, que será um alívio para todos os cidadãos que procuram um centro integrado de cultura. -----

Apontou como aspectos menos claros ou mesmo negativos do orçamento: a não existência da Feira da Gastronomia que é algo com que não concorda e aceita, considerando que apenas a Feira Medieval deve ser alternada. Outra situação que lhe suscita dúvidas, é o projecto de habitação social, que logo em 2009 teve a sua total concordância, através da recuperação de imóveis devolutos em vez de construção de raiz no loteamento do Calvário, que já em 2010 era para ter arrancado e que em 2012 persistem dúvidas, se vai arrancar ou não. -----

Afirmou-se ainda com dúvidas pela concretização no projecto pluri-anual 2012/2013 de valor total de 800.000€ apenas para “lavar a cara da vila de Gavião”, e ainda que sabendo que o financiamento europeu é de 85%, considera que quem precisa de apoio são as pessoas e não a “calçada”. -----

Questionou se será divulgado um calendário cronológico do processo de revisão do PDM no site oficial da câmara, de forma a informar os cidadãos dos próximos passos e se essa mesma revisão terá em conta as conclusões da Agenda XXI local, que pelo site oficial dá a entender que é um projecto de gestão territorial descontinuado, e com poucos efeitos práticos na gestão política do território. E que lamenta que caia a aposta na zona de fixação de actividades económicas de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/11

2011.12.07

Domingos da Vinha no Nó da A23, mas que consegue compreender dado que a aposta neste momento não devem ser só as zonas industriais, mas deve-se reorientar para zonas empresariais. Perguntou ainda em que ponto de situação está o Projecto do Museu de Artes do Rio, e se o projecto tiver sido descontinuado, qual a disponibilidade para em 2012 ser criado um terceiro percurso pedestre, desta feita a ser implementado na freguesia da Comenda, e que correspondesse a um roteiro entre as diversas sepulturas megalíticas ali existentes, e recentrando também desta forma a importância do parque de merendas da Comenda como pólo cultural. -----

O **senhor Presidente** interveio registando a abstenção do senhor Vereador Paulo Matos e referindo que tal atitude vem na linha da sua participação no executivo municipal, apresentando recados e criticando as ideias/projectos do Executivo. Não revela capacidade de formalizar propostas credíveis. E que, não anulando a possibilidade de responder por escrito, iria prestar alguns esclarecimentos, de imediato. -----

Assim, no que diz respeito a optar por um Orçamento Participativo, não considera indispensável, nem inovadora essa alternativa, pois no início do mandato foram definidas as linhas orientadoras – GOP's, que têm sido seguidas. Acrescentando que a elaboração do Orçamento Municipal conta sempre com a participação das Juntas de Freguesia, que transmitem as necessidades das populações, e que as Assembleias Municipais descentralizadas também incentivam a participação dos munícipes. -----

Considerou curioso que refira os problemas demográficos, que não são exclusivos do concelho de Gavião, mas de todo o interior do país, reflexo da ausência de políticas que incentivem a fixação de empresas e pessoas, no interior, por parte do Governo; sem referir a saúde financeira do município e as medidas de apoio e incentivo à fixação, como por exemplo a devolução de 5% de IRS a todos os munícipes, o Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, o Apoio à Habitação, a duplicação dos apoios à 1.ª Infância e redução de 50% em algumas taxas para a Actividade Económica, concedida nos últimos anos, a isenção de derrama, o Cartão do Idoso, o apoio à aquisição de manuais escolares, etc. E ainda as medidas fortemente penalizadoras das Empresas fixadas no Interior, tomadas pelo actual Governo PSD/CDS, acabando com as medidas de discriminação positiva. -----

Relativamente à continuada aposta na Praia Fluvial do Alamal, já está definida há muito tempo, muito antes do senhor Vereador Paulo Matos integrar este órgão, como um ponto fundamental do desenvolvimento do concelho. Mas lembrou que não se trata apenas da Praia Fluvial, mas da Quinta do Alamal, pela sua riqueza natural e excelente enquadramento paisagístico. Considerando que o Percurso Pedestre Arribas do Tejo e a abordagem integrada de desenvolvimento do Turismo de Natureza e Cultural, nas margens do Rio Tejo (Quinta do Alamal/Belver) foi um passo importante, em concretização, e que o senhor Vereador Paulo Matos não salienta. Quanto à qualidade da água, que tantas vezes refere, não depende da Câmara Municipal de Gavião. Nem será a ETAR de Cadafaz que irá solucionar essa questão. Este é um projecto que visa a drenagem das águas daquela localidade, que não colocam qualquer problema ambiental ao Alamal, neste momento. Sugeriu que o senhor Vereador solicite informações aos serviços técnicos da autarquia para não falar do que desconhece, fazendo “má figura”. -----

Lembrou que a ideia de adaptar a antiga Escola Primária para Biblioteca Municipal partiu da Câmara Municipal de Gavião e vai acontecer a favor da dinamização cultural do Município de Gavião. -----

Quanto á alternância entre a Feira Medieval e a Feira de Gastronomia, foi uma medida aprovada anteriormente e que já constava no Orçamento 2011. Lembrou ao senhor Vereador que os fortes cortes orçamentais impostos pelo Governo, afectam a Câmara Municipal de Gavião, que tem de adaptar-se a essa realidade. É incoerente, da sua parte, apoiar o Governo do seu Partido nos cortes e

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/11

2011.12.07

depois exigir mais despesa à Câmara Municipal de Gavião. De onde vem o dinheiro para a sua intenção despesista e irresponsável? -----

Afirmou que a intenção de executar o Projecto de Habitação Social se mantém, mas receia que a comparticipação da Administração Central não ocorra e comprometa a execução. Lembrou que este é um assunto sensível, pois afecta directamente a vida das pessoas e não deve ser utilizado demagogicamente. Não existem dúvidas sobre a natureza do projecto, mas quanto à dimensão e fontes de financiamento sim. -----

Não podemos ignorar a realidade económica actual e os sinais que nos dão. -----

Considerou muito negativo o facto do senhor Vereador desvalorizar a Regeneração Urbana de Gavião, referindo-a como um “lavar de cara”. Se existe a oportunidade de obter financiamento para os projectos e melhorar a qualidade de vida da Vila de Gavião e a sua atractividade, essa oportunidade deverá ser aproveitada. Até porque as verbas destinadas à Regeneração Urbana não podem ser canalizadas para outras vertentes. Não entende que o incomode boas obras na Vila de Gavião.-----

A Revisão do PDM decorre dentro da normalidade. A legislação vigente sofreu diversas alterações, tem uma calendarização específica adequada a novos instrumentos legislativos (ex: PNPOT e PROTAlentejo). A Câmara Municipal de Gavião foi aconselhada a conduzir este processo com prudência, deixando clarificar a nova legislação. As conclusões da Agenda 21 Local foram disponibilizadas a todos os membros da Equipa de revisão do PDM. -----

Relativamente à zona de fixação de actividades económicas de Domingos da Vinha no Nó da A23, não caiu a aposta estratégica nesse projecto, mas terá de ser contemplado na Revisão do PDM. Acrescentou que não se trata de uma Zona Industrial, como dá a entender o senhor Vereador, mas a intenção sempre foi de localizar naquele local um espaço com vocação para actividades logísticas. Ideia que se mantém. -----

O Museu das Artes do Rio, é um assunto que o senhor Vereador Paulo Matos já abordou diversas vezes e já lhe foi esclarecido que a Câmara Municipal de Gavião mantém a aposta na construção do equipamento, no seguimento de diversos projectos que contribuem para a valorização do Vale do Tejo (ex: Alamal, Museu de tecelagem, Termas da Fadagosa, etc). A CCDR Alentejo chumbou o projecto, que só poderá evoluir após a conclusão da Revisão do PDM. Logo que estejam reunidas as condições o projecto irá avançar, através da obtenção de comparticipações. -----

Esclareceu ainda que a Câmara Municipal de Gavião definiu, conforme documentos aprovados por este executivo municipal, 5 Percursos Pedestres, um para cada freguesia, que seriam depois ligados entre si. Estes Percursos, que já têm Projecto de Execução, foram priorizados, com base em indicadores estratégicos. O primeiro foi o Percorso Pedestre “Arribas do Tejo”, pela riqueza patrimonial e paisagística e ainda pela possibilidade de candidatura à Cooperação Transfronteiriça “Tejo Internacional”. O segundo será o Percorso da Ribeiras das Barrocas e Alferreira, por se tratar de um território com singular riqueza ambiental, única na região, também com possibilidade de financiamento, pelo mesmo Programa. Mas outros Percursos se seguirão e essa intenção esteve sempre muito clara. Estranha que o senhor Vereador, que apreciou os documentos em reuniões anteriores, apresente agora o Percorso Pedestre na Freguesia de Comenda, como se fosse ideia sua. Não é! Finalmente constatou a ausência de novidades nos “recados” de que é portador. “Muita parra e pouca uva”, como diz o Povo!”-----

O senhor **Vereador Manuel Morais** afirmou ficar perplexo com o senhor Vereador Paulo Matos. Uma vez que os projectos são por ele aprovados, em reunião do executivo, e mais tarde apresenta-os como se fossem ideias suas. Quanto à questão da qualidade de água do Tejo, lembrou que se trata de um rio que nasce em Espanha, que passa pela Fábrica de Celulose de Vila Velha de Ródão, e por isso a Câmara Municipal de Gavião não consegue controlar a qualidade das águas. Lembrou ainda que a desertificação do Alentejo, das Beiras, de Trás-os-montes, é um problema conhecido por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/11

2011.12.07

todos. Mas cuja solução não cabe à Câmara Municipal de Gavião. Sem que existam medidas estruturais, que partam do governo, este problema nunca terá solução. Ainda assim, sugere que o senhor Vereador Paulo Matos apresente alguma proposta para melhorar a situação, em vez de criticar e apontar constantemente esse facto. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** elogiou os documentos previsionais, sublinhando que apesar dos tempos difíceis e dos cortes orçamentais que irá sofrer, a Câmara Municipal de Gavião irá reforçar as medidas de Acção Social, apoiando as famílias mais carenciadas. -----

Referiu que tem algumas dúvidas relativamente à identidade política do senhor Vereador Paulo Matos. Lembrando que o PSD, no Governo, irá fazer cortes orçamentais e exige que se reduzam as despesas, e o senhor Vereador quer manter todas as actividades geradoras de despesa. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** também felicitou o senhor Presidente pelos documentos previsionais, não só porque reforçam as medidas de Acção Social, mas também porque a situação financeira da Câmara Municipal de Gavião é muito boa. Acrescentou que o discurso do senhor Vereador Paulo Matos é pura retórica política e que gostava que o senhor Primeiro-Ministro e o senhor Ministro das Finanças ouvissem a intervenção do senhor Vereador Paulo. E que a “Carta” que o senhor Vereador leu era muito bem enviada ao Governo. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do teor da Moção da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre o Plano Estratégico de Transportes. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

3.- Tomou conhecimento também do teor do documento denominado “DECLARAÇÃO DO CAIA” e que consiste num documento subscrito por todos os autarcas portugueses e espanhóis da área transfronteiriça que abarca as regiões do Alentejo e Extremadura e que manifesta o descontentamento pelas alterações aprovadas pelo Governo, relativamente aos transportes ferroviários – encerramento do Ramal de Cáceres e eliminação do transporte de pessoas na Linha do Leste . Aprova algumas medidas reivindicativas, destacando-se a criação da “Plataforma para o Impulso das Ligações de Comunicações Ferroviárias do Alentejo/Extremadura com o resto da Europa”. (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

4.- Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Gavião, na sua reunião realizada em 02/11/2011, foram apresentadas duas propostas para a concessão da banca n.º 8 do Mercado Municipal da Comenda: -----

- Proposta N.º 1 – Vítor Manuel Aniceto Valadas, propondo o valor de 175€/semestre; -----

- Proposta N.º 2 - Carlos Feliciano Farinha, não definindo qualquer valor; -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a Banca N.º 8 do Mercado Municipal da Comenda a Vítor Valadas, pelo valor de 175€/semestre, por ser a proposta mais vantajosa. (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----

5.- Na sequência de informação do senhor Comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião, informando que irá ocorrer a **eleição para os Órgãos Sociais da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre** e que os dirigentes das Associações e Comandantes de Corpos de Bombeiros o consideram a pessoa mais bem colocada para assumir a Presidência da Federação. Nesse sentido solicita a aprovação da Câmara Municipal de Gavião para assumir a candidatura. O senhor Presidente transmitiu que é uma honra para os Bombeiros Municipais de Gavião, que os restantes Corpos de Bombeiros do Distrito tenham indicado o Comandante Francisco Louro para assumir a Presidência da Federação de Bombeiros, o que traduz um reconhecimento pela sua dedicação e competência, sugerindo que se aprove a candidatura e se emita a declaração solicitada. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por maioria aprovar a proposta, autorizando o Comandante a encabeçar a lista de candidatos à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre e emitir a declaração. (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/11

2011.12.07

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU: (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----

- Sito no n.º 3 do Largo do Espírito Santo, em Gavião, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião; -----

- Sito no n.º 53 da Rua Nova de S. João, em Gavião, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião; -----

- Sito nos n.os 56 e 56 A da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião, propriedade de Laurinda Maria Tomaz Gomes Domingos; -----

- Sito na Rua da Fonte da Mina, em Gavião, propriedade da EDP – Energias de Portugal, S.A. -----

2.- Deliberou ainda mandar certificar que o edifício sito no Largo Dr. Cerejeira n.º 37, em Castelo Cernado, de Isilda Rosa Martinho Lança está **isento de licença de utilização**, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 350) ----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de **isenção de pagamento da Taxa de Saneamento**, apresentado pelos requerentes, pelo facto dos prédios não estarem servidos por colector municipal: (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----

- Prédio sito na Rua da Graça n.º 2, em Torre Cimeira, propriedade de Francisco Matos Almirante; -

- Prédio sito na Rua da Escola n.º 4, em Cadafaz, propriedade de Emília Maria Alves. -----

4.- Face ao **Auto de Vistoria**, efectuado pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respectivo auto e conceder 21 dias úteis à proprietária, Elisabete Maria Conceição Fonseca, para proceder aos trabalhos ali referenciados, no edifício sito na Rua do Casal s/n.º, em Cadafaz. (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----

5.- Face ao **Auto de Vistoria**, efectuado pelos Peritos ao edifício localizado no n.º 7 da Rua do Vale da Feiteira, em Castelo Cernado, propriedade do Sr. Armando Nunes Marques Flores; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respectivo auto e conceder 21 dias úteis à proprietária do prédio n.º 9 da mesma rua, Elvira Carranca Vieira Brites, para proceder aos trabalhos ali referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 127 m2 a desanexar do prédio rústico denominado “Pereirinha”**, inscrito na matriz respectiva da freguesia de Belver sob o artigo n.º 162 da Secção F, local em que se encontra localizada a captação de água de Vilar da Mó, da freguesia de Belver, propriedade de José Cardoso e Arminda Martins de Matos, pelo valor de 150,00€. A parcela fica a confrontar a Norte, Sul e Poente com José Cardoso e Nascente com Martinho Alves. É destacada de área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ordenamento do Território, conforme art. 7.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

7.- Carta da empresa Construções ViasManso, Lda a solicitar a prorrogação do prazo, por um período de 45 dias, para a conclusão dos trabalhos da empreitada denominada “Beneficiação do C.M. 1014 no troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a E.N. 244, passando por Amieira Cova”, alegando as difíceis condições climatéricas, que impediram o desenvolvimento normal dos trabalhos. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **aprovar a prorrogação graciosa pelo prazo de 45 dias**. (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/11

2011.12.07

8.-Conforme determinado no artigo 54.º do Plano Director Municipal de Gavião, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/96, no PROTAlentejo, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, e considerando que decorre o processo de Revisão do PDM, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade iniciar os procedimentos e assumir os encargos com a **ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE GAVIÃO**, tendo igualmente decidido, conforme prevê o n.º 6 do art.º 74.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 360/99 de 22 de Setembro) não sujeitar o referido plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 5 do artigo antes mencionado, não sendo susceptível de ter efeitos significativos no ambiente e atendendo a que utiliza pequenas áreas a nível local. (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Projecto de Execução da obra “REGENERAÇÃO URBANA – LARGO DA RUA DR. EUSÉBIO LEÃO”, em Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 357) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Projecto de Execução da obra “REGENERAÇÃO URBANA – ENTRADA DE PORTALEGRE”, em Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 358) -----

O senhor Vereador Paulo Matos referiu que considera que a opção escolhida não é a mais acertada, e que preferia que se optasse pela implantação de uma rotunda naquele local. -----

O senhor Presidente afirmou que todas as hipóteses foram analisadas e que a existência de uma rotunda naquele local dificultaria o trânsito de veículos, porque retiraria prioridade à via principal, por um lado, também porque o acentuado desnível que se verifica naquele local reduziria a visibilidade e ainda porque o Orçamento para execução da obra seria inoportuno. -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Presente requerimento de Luís Miguel Heitor Rodrigues e Inês Isabel do Rosário Martins a solicitar a **reversão a favor do Município do Lote nº 46**, do Loteamento do Calvário, em Gavião, vendido em 3 de Junho de 2011, aos requerentes.-----

Face à informação da Divisão Financeira e Administrativa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **satisfazer a pretensão dos requerentes, devendo as despesas com a escritura de distrato de compra e venda serem suportadas pelos mesmos**. (DELIBERAÇÃO Nº 359) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **concessão das lojas n.ºs 5 e 6 do Mercado Municipal de Gavião**, por um período de 12 meses, eventualmente prorrogáveis. (DELIBERAÇÃO N.º 360) -----

3.- Na sequência da deliberação n.º 327, relativa à **anulação do concurso para provimento de um lugar de Assistente Técnico na área de Biblioteca e Documentação**, a Presidente do Júri, Dr.ª Sandra Simões, informa que foi comunicada essa intenção a todos os candidatos e, decorridos os prazos definidos pelo CPA, não se registou qualquer pronuncia. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a anulação definitiva do concurso. (DELIBERAÇÃO N.º 361) -

4.- Relativamente à empreitada **“Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira”**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar as declarações que atestam que os elementos da solução da obra que acompanham os projectos de execução, nos termos do disposto no artigo 43.º do CCP a definem e enquadram nos termos previstos na citada disposição legal; que se encontram constituídas servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessárias à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra; e de que a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios necessários

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/11

2011.12.07

ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos. (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar definitivamente o **Projecto de Obras Particulares N.º 22/2009, de Olinda Pereira da Silva Matos Pereira**, para Ampliação e Alterações em Moradia Unifamiliar, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
